



## EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 08/2023

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA; **OBJETIVO:** a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de cursos, nas dependências do UNINTA, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2023; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º.09.2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Daniel Rontgen Melo Rodrigues.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8519464-03.2022.8.06.0000; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva e evolução tecnológica para servidores de balanceamento de carga a da marca Citrix, modelo NetScaler SDX 8920s; **VALOR GLOBAL:** R\$ 214.727,71 (duzentos e catorze mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Comparação de Preços, procedimento próprio do BID (GN-2349-15), conforme autorização legal (§ 5º art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e § 3º do art. 1º da Lei n. 14.1333/2021) e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **CONTRATADO:** ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; **DECLARAÇÃO DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, em 26 de abril de 2023.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº **8518174-50.2022.8.06.0000** e, com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dezesseis, do Contrato nº 84/2019, RESOLVE aplicar à empresa **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 3.315,78 (três mil, trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**, como sanção pela infração contratual consistente no descumprimento de 34 (trinta e quatro) ordens de serviço solicitadas entre 07 de junho de 2022 e 16 de agosto de 2022. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8504467-78.2023.8.06.0000 e, com fundamento no art. 58, Inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dez, §4º, do Contrato Nº 29/2022, RESOLVE aplicar à empresa **MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 69.471,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais)**, em razão do não fornecimento do vale-alimentação nas datas avençadas, atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, como sanção pela infração ao Contrato nº 29/2022. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8505082-68.2023.8.06.0000 e, com fundamento no art. 58, Inciso IV, art. 66 e art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, e na Cláusula Dez, §4º, do Contrato Nº 29/2022, RESOLVE aplicar à empresa **MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 86.838,77 (oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos)**, em razão do não pagamento dos salários dos colaboradores nas datas avençadas, atendendo aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, como sanção pela infração ao Contrato nº 29/2022. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2023.

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

*Processo:* 8509839-39.2022.8.06.0001

*Assunto:* Diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM).

*Interessado:* Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza

*Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 434.295,38 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme tabela abaixo, referente à diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM), ocasionada pela correção de percentual do resultado atribuído para a Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da Comarca de Fortaleza no 1º semestre de 2022.*

MATRÍCULA	NOME	GAM DIF.	GAM DIF. - FÉRIAS	GAM DIF. - 13º	TOTAL
33	FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA DE MELO	R\$ 1.578,75	R\$ 105,25	R\$ 131,56	R\$ 1.815,56
45	VERA ROUQUAYROL	R\$ 1.578,75	R\$ 0,00	R\$ 131,56	R\$ 1.710,31
84	SANGELA ROSA XIMENES SILVEIRA	R\$ 1.440,49	R\$ 98,08	R\$ 122,59	R\$ 1.661,16